



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.788

"Cria o Programa de Iluminação Pública Barbacena Iluminada – BQLUZ, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando a necessidade de maior eficiência, otimização, modernização e racionalização do parque de iluminação pública;

Considerando as questões ambientais em evidência, notadamente os problemas gerados pela crise hídrica e energética; e

Considerando o dever de planejamento e de ações estratégicas que contemplem soluções para equacionamento da necessária melhoria da iluminação pública urbana e rural;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Programa de Iluminação Pública Barbacena Iluminada – BQLUZ.

Art. 2º Para consecução dos objetivos do Programa fica determinada a elaboração do Plano Diretor para Iluminação Pública no Município de Barbacena, nos termos do contrato público nº. 001/2015, decorrente do procedimento licitatório nº. PRC 109/2014 (Concorrência Pública nº. 009/2014), que deverá ser apresentado no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da publicação do presente Decreto.

§1º Para coordenar a implantação do Programa criado pelo artigo 1º será designada Comissão Especial através de Portaria a ser exarada pelo Prefeito Municipal.

§2º São diretrizes do Plano Diretor para Iluminação Pública previsto no caput deste artigo ações de planejamento urbano, melhorias de qualidade de vida, sustentabilidade do sistema na eficiência energética, eficiência da luminância do parque elétrico e proteção ao meio ambiente.

§3º As diretrizes do Plano Diretor deverão contemplar, ainda, ações de segurança pública, interação e integração social, individualização da linguagem visual e paisagem urbana, otimização do consumo e vida útil do parque de iluminação, ações de valorização do Patrimônio Público e embelezamento, promoção do turismo, valorização e incentivo à cultura, visando fomento da economia, atendimento às peculiaridades da zona rural, aplicação e regulamentação de novas tecnologias, regulamentação de novos empreendimentos, dentre outras que se relacionem com o interesse público e que venham a ser apuradas.

§4º O Plano Diretor deverá observar rigorosamente as normas brasileiras NBRs 5123, 5434 e 5461 e demais legislações atinentes às matérias e normas regulamentadoras pertinentes, devendo ser divulgado no Diário Oficial do Município de Barbacena para Consulta Pública, no prazo de 15 (quinze) dias, com disponibilidade de canal para formulação de esclarecimentos e sugestões, devendo ainda ser apresentado em Audiência Pública, para posterior encaminhamento ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 24 de junho de 2015;
173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.789

"Revoga o Decreto nº 7.742 de 27 de fevereiro de 2015".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº. 7.742, de 27 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 24 de junho de 2015;
173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.790

"Suspende, provisoriamente, as aulas do Conservatório Municipal "Heitor Villa-Lobos"."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas, provisoriamente, as aulas do Conservatório Municipal "Heitor Villa-Lobos".

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEDUC apresentará proposta para funcionamento da referida unidade no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 24 de junho de 2015;
173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.791

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Coordenação de Programas Sociais – SECOPS e a Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP deverão providenciar os levantamentos, atos e providências para a devida fusão de suas estruturas.

Art. 2º Procedida a fusão, o Secretário Municipal de Saúde Pública – SESAP responderá pela nova estrutura, na forma dos dispositivos inerentes aos seus atos legais.

Art. 3º As atividades relativas aos Programas Sociais deverão ser coordenadas pela Subsecretaria de Programas Especiais.

Art. 4º Todas as atividades da Secretaria Municipal de Coordenação de Programas Sociais – SECOPS serão desenvolvidas sob coordenação geral da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 24 dias de junho de 2015;
173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.792

"Altera vinculação da Gerência do PROCON, da Secretaria Municipal de Coordenação de Programas Sociais para a Advocacia-Geral do Município".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º A estrutura do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON fica transferida para a Advocacia-Geral do Município, por vinculação e subordinação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 24 de junho de 2015;
173º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.793

"Estabelece jornada única para funcionamento da Administração Municipal, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a jornada única de 12:00 às 18:00 horas, de segundas às sextas-feiras, para funcionamento das repartições públicas municipais cujas atividades desenvolvidas sejam caracterizadas como administrativas, salvo exceções previstas em lei, a partir de 1º de julho do ano em curso.

Parágrafo único. A estrutura da Administração Direta adotará providências para cumprimento deste regulamento.

Art. 2º Para repartições cujas atividades desenvolvidas sejam meramente operacionais e/ou externas, o horário de trabalho será estabelecido em comum acordo entre o Secretário, Diretor ou Presidente do órgão respectivo e o Chefe do Executivo, devendo em qualquer caso, ser de 06 (seis) horas diárias, de segundas às sextas-feiras, salvo exceções expressamente previstas em lei.

Art. 3º Fica facultado aos órgãos e setores da Administração Pública Direta e Indireta, caracterizada a necessidade do serviço, em comum acordo com seus servidores, em caráter esporádico e de urgência, a realização de jornada de trabalho diária superior ao previsto nos artigos anteriores, mediante correspondente compensação de horários em dias posteriores.

Parágrafo único. Para cumprimento da compensação prevista no caput deste Artigo, os setores nele abrangidos organizarão o competente banco de horas, ficando vedada neste caso a concessão de hora extra.

Art. 4º Em decorrência da sua própria natureza, ficam ressalvadas as atividades essenciais, cuja prestação de serviços dependam de sua continuidade, conforme jornada já praticada, não abrangidas pelo presente Decreto, como Coleta de Resíduos Sólidos, Serviços de Saúde, Serviços de Água e Saneamento, Guarda Municipal, atividades Educacionais, Obras Públicas, Mobilidade Urbana e atividades do Terminal Rodoviário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 24 de junho de 2015;
173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.795

"Determina a suspensão da execução dos convênios, contratos de repasse e termos de parceria celebrados com entidades privadas sem fins lucrativos, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, I da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando a atual realidade econômica social pela qual passa a República Federativa do Brasil, com forte repercussão na arrecadação dos Municípios brasileiros,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa, pelo período de 30 dias a partir de 01 de julho de 2015, a execução dos convênios com as seguintes entidades:

- I – União Comunitária de Barbacena – UCB;
- II – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER – MG;
- III – Liga de Desportos de Barbacena;
- IV – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Barbacena – IF;
- V – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena – APAE;
- VI – Associação Regional das Pessoas Portadoras de Deficiência de Barbacena – ASDEF;



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

VII – Associação Creche Escola Irmãos do Caminho;
VIII - Obras Passionistas São Paulo da Cruz;
IX – Instituto Estadual de Floresta – IEF;
X – Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA;
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 24 de junho de 2015;
173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.796

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social – SECOI, a Secretaria Municipal de Coordenação Política – SECAP e a Secretaria Municipal de Governo – SEGOV deverão providenciar os levantamentos, atos e providências para a devida fusão de suas estruturas.

Art. 2º Procedida a fusão, o Secretário Municipal de Governo – SEGOV responderá pela nova estrutura, na forma dos dispositivos inerentes aos seus atos legais.

Art. 3º Todas as atividades da Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social – SECOI e da Secretaria Municipal de Coordenação Política – SECAP serão desenvolvidas sob coordenação geral da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 24 dias de junho de 2015;
173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.797

"Altera vinculação da Diretoria do Meio Ambiente da Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região - AGIR para o Serviço de Água e Saneamento - SAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º As atribuições e atuação da Diretoria de Meio Ambiente de que trata o inciso V do art. 9º, da Lei Delegada nº 38, de 12 de março de 2013, ficam transferidas para o Serviço de Água e Saneamento - SAS, por subordinação e vinculação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos XX de junho de 2015;
172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.798

"Altera vinculação da Diretoria de Cultura e Turismo da Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região - AGIR para a Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEDUC"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º As atribuições e atuação da Diretoria de Cultura e Turismo da Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região - AGIR de que trata o inciso V do art. 9º, da Lei Delegada nº 38, de 12 de março de 2013, ficam transferidas para a Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEDUC, por subordinação e vinculação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 24 de junho de 2015;
172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.799

"Altera vinculação da Diretoria de Fomento Econômico da Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região - AGIR para a Secretaria Municipal de Governo - SEGOV"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º As atribuições e atuação da Diretoria de Fomento Econômico da Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região - AGIR de que trata o inciso V do art. 9º, da Lei Delegada nº 38, de 12 de março de 2013, ficam transferidas para a Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, por subordinação e vinculação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 24 de junho de 2015;
172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.800

"Altera vinculação da Diretoria de Eventos da Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região - AGIR para a Secretaria Municipal de Governo - SEGOV"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º As atribuições e atuação da Diretoria de Eventos da Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região - AGIR de que trata o inciso V do art. 9º, da Lei Delegada nº 38, de 12 de março de 2013, ficam transferidas para o Gabinete do Vice-Prefeito Municipal, por subordinação e vinculação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 24 de junho de 2015;
172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.801

"Antecipa as férias escolares da rede municipal de ensino."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Ficam antecipadas para a data de 04.07.2015, as férias escolares da rede Municipal de Ensino.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEDUC providenciará a reorganização do calendário escolar conforme as novas diretrizes estabelecidas pelo Governo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 24 de junho de 2015;
173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.802

"Estabelece adequações funcionais e remuneratórias para formalização de contratos administrativos, e dá

outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que os contratos administrativos obedecerão à jornada de 6 (seis) horas, com as devidas adequações funcionais e remuneratórias.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN promoverá estudos para revisão dos níveis e cargos estabelecidos nos contratos administrativos, objetivando a redução de gastos com pessoal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 24 de junho de 2015;
173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.803

"Extingue a Empresa Municipal de Gestão do Terminal Rodoviário de Barbacena - EMGETER."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Empresa Municipal de Gestão do Terminal Rodoviário de Barbacena - EMGETER, na forma da Lei Municipal nº. 4.640, de 29 de dezembro de 2014.

Art. 2º A gestão do Terminal Rodoviário "Engenheiro Simão Gustavo Tamm" fica vinculada à Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP.

Art. 3º Fica designado o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão para responder, cumulativamente, pelas atividades de encerramento orçamentário, patrimonial e contratual e designado ainda o Secretário Municipal de Fazenda para responder, cumulativamente, pelas atividades de encerramento contábil, financeiro, previdenciário, fundiário e trabalhista da Empresa Municipal de Gestão do Terminal Rodoviário de Barbacena - EMGETER, sem quaisquer outras vantagens além das de seus cargos, na forma da Lei Municipal nº. 4.640, de 29 de dezembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 26 de junho de 2015,
173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 1930.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 38/2013, e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado André Luiz Cruz Machado Borgo, do cargo de Presidente da Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região - AGIR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 24 dias de junho de 2015;
173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal.

DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 38, de 13 de março de 2013, e na forma



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Edson Carlo Brandão Silva, do cargo de Vice-Presidente Adjunto da Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 24 de junho de 2015;
173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal.

DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Fernanda Dias da Silveira do cargo de Secretária da Chefia de Gabinete do Prefeito - SEGAB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 24 dias de junho de 2015;
173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal.

DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 76/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Fernanda Guedes Brasileiro do cargo Diretora da Empresa Municipal de Gestão do Terminal Rodoviário – EMGETER.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 24 de junho de 2015;
173º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal.

DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Fernando Antônio Mont'Alvão do Prado, do cargo de Secretário Municipal de Coordenação de Programas Sociais – SECOPS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 24 dias de junho de 2015;
173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal.

DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 55/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Flávio Pastorini Borges de Medeiros, do cargo de Secretário Municipal de Coordenação Política - SECAP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 24 dias de junho de 2015;
173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal.

DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Gilmar Serafim de Paiva do cargo de Secretário Municipal de Comunicação e Informação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 24 de junho de 2015;
173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal.

DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 38, de 13 de março de 2013, e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Rodrigo Corrêa de Miranda Varejão, do cargo de provimento em comissão de Vice-Presidente Jurídico e Consultivo da Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 24 dias de junho de 2015;
173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal.

DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Fernando Antônio Mont'Alvão do Prado, para responder, cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Coordenação de Programas Sociais – SECOPS, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 24 dias de junho de 2015;
173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal.

DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 38/2013, e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado José Francisco Vidigal Silveira para responder, cumulativamente, pela Presidência da Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região - AGIR, sem quaisquer outras

vantagens além das de seu cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 24 dias de junho de 2015;
173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal.

DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 55/2013, e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado José Francisco Vidigal Silveira para responder, cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Coordenação Política - SECAP, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 24 dias de junho de 2015;
173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal.

DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado José Francisco Vidigal Silveira para responder, cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social – SECOP, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 24 dias de junho de 2015;
173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal.

DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado José Francisco Vidigal Silveira para responder, cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito - SEGAB, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 24 dias de junho de 2015;
173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal.

DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 38, de 12 de março de 2013;

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 38, de 12 de março de 2013;



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.019 - EXONERAR Cássio Chartuni Nézio, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Relações Públicas e Marketing, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 17.020 - EXONERAR Daniel Magri, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Controle Interno, na Coordenadoria Executiva, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 17.021 - EXONERAR Irene Araújo Kilson do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Integração Regional, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 17.022 - EXONERAR Sérgio Gustavo Coutinho Grossi, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Meio Ambiente, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 17.023 - EXONERAR Lídia Cristina Costa Sad do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Executivo, na Diretoria de Cultura e Turismo, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 17.024 - EXONERAR Eduardo José Ferreira Silva do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Executivo da Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 17.025 - EXONERAR Terezinha Amaral Dias do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente Financeira, na Coordenadoria Executiva da Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 17.026 - EXONERAR Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Turismo, na Diretoria de Cultura e Turismo, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 17.027 - EXONERAR Rachel Tré da Conceição do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, na Diretoria de Meio Ambiente, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 17.028 - EXONERAR Suelen Ferreira Matoso Couto do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Educação Ambiental, na Diretoria de Meio Ambiente, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 17.029 - EXONERAR Simone Ferraz Thomaz Paulucci do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Biblioteca Pública Municipal "Honório Armond", na Gerência das Unidades Culturais, na Diretoria de Cultura e Turismo, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 17.030 - EXONERAR Sérgio Brunelli

Souza Ferreira, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço do Patrimônio Artístico e Histórico Municipal, da Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 17.031 - EXONERAR Jorge Luiz Dias do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Museu George Bernanos, na Gerência das Unidades Culturais, na Diretoria de Cultura e Turismo, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 17.032 - EXONERAR Jorge Arnaldo do Nascimento do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Museu Municipal de Barbacena, na Gerência das Unidades Culturais, na Diretoria de Cultura e Turismo, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 17.033 - EXONERAR Jean Carlos de Oliveira Gomes do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Elaboração de Projetos, na Coordenadora Executiva da Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 17.034 - EXONERAR Edna Maria Resende do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Arquivo Público Municipal "Prof. Altair José Savassi", na Gerência das Unidades Culturais, na Diretoria de Cultura e Turismo, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 17.035 - EXONERAR Deliane Dani Lebourg, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Parque Museu Casa de Emeric Marcier, na Gerência das Unidades Culturais, na Diretoria de Cultura e Turismo, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 17.036 - EXONERAR David Sad Filho do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Conservatório Municipal "Heitor Villa-Lobos", na Gerência das Unidades Culturais, na Diretoria de Cultura e Turismo, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 17.037 - REVOGAR a designação de Eliane Gomes Mary para responder pela Gerência Administrativa da Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, contida na Portaria nº 16.955, de 15.05.2015, a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.038 - EXONERAR Pedro Francisco Pereira do Vale, do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário de Agricultura - SUAGRI, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU, a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; e 56, de 13 de maio de 2012; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.039 - EXONERAR Leandro Pereira de Faria, do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário de Comunicação - SCOM, na Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social - SECOI,

a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena, com a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013, e com a Lei Municipal nº 4.632, de 20 de novembro de 2014; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.040 - EXONERAR Ângela Maria Kilson do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário de Promoção Humana - SUPRAN, na Secretaria Municipal de Coordenação de Programas Sociais - SECOPS, a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.041 - EXONERAR Milton Roman, do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário de Desporto - SUDESP, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEDUC, a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 17.042 - EXONERAR Cacilda Araújo Silva, do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário de Assistência Social e Convênios - SUBASC, na Secretaria Municipal de Coordenação de Programas Sociais - SECOPS, a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; e 56, de 13 de maio de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.043 - NOMEAR Leandro Pereira de Faria, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Comunicação – CCOM, na Subsecretaria de Comunicação - SCOM, na Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social - SECOI, a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 38, de 12 de março de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.044 - EXONERAR Daniel Marugeiro Falzoni Cargo de Provimento em comissão de Gerente de Unidades Culturais, na Diretoria de Cultura e Turismo, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena, com a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013, e com a Lei Municipal nº 4.632, de 20 de novembro de 2014; RESOLVE:

PORTARIA - Nº 17.045 - 1 - NOMEAR Flávio Pastorini Borges de Medeiros, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário de Promoção Humana - SUPRAN, na Secretaria Municipal de Coordenação de Programas Sociais – SECOPS. 2 – DESIGNAR Flávio Pastorini Borges de Medeiros, para atuar, cumulativamente, na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, na área de Coordenação Política, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; e 56, de 13 de maio de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.046 - 1 - NOMEAR Gilmar Serafim de Paiva, do Cargo de Provedor em Comissão de Subsecretário de Comunicação - SCOM, na Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social - SECOI. 2 - DESIGNAR Gilmar Serafim de Paiva, para atuar, cumulativamente, na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, no setor de Comunicação Social, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.047 - 1 - NOMEAR Fernanda Dias da Silveira, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Subsecretário de Agricultura - SUAGRI, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU. 2 - DESIGNAR Fernanda Dias da Silveira, para atuar, cumulativamente, na Secretaria da Chefia de Gabinete - SEGAB, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, com poderes para praticar os atos de competência da Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito - SEGAB. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 17.048 - 1 - NOMEAR André Luiz Cruz Machado Borgo, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Subsecretário de Desporto - SUDESP, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEDUC. 2 - DESIGNAR André Luiz Cruz Machado Borgo, para atuar, cumulativamente, na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, na área de relações institucionais, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 17.049 - NOMEAR Fernando Antônio Mont'Alvão do Prado, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Subsecretário de Assistência Social e Convênios - SUBASC, na Secretaria Municipal de Coordenação de Programas Sociais - SECOPS, a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; e 56, de 13 de maio de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.050 - EXONERAR Carolina Souza Petrocchi Rezende, do Cargo de Provedor em Comissão de Coordenadora de Comunicação, na Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social - SECOI, a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.051 - 1 - NOMEAR Milton Roman, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador de Ação Estratégica, na Secretaria Municipal de Coordenação de Programas Sociais - SECOPS. 2 - DESIGNAR Milton Roman para atuar, cumulativamente, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEDUC, na área de desportos, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta

data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 38, de 12 de março de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.052 - 1 - NOMEAR Lídia Cristina Costa Sad, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Unidades Culturais, na Diretoria de Cultura e Turismo, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região - AGIR. 2 - DESIGNAR Lídia Cristina Costa Sad, para responder, cumulativamente, pelo Centro Ferroviário de Cultura de Barbacena e pela Coordenação da Iniciativa Voluntária Local - iVOL, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena, com a Lei Delegada Municipal nº 38, de 12 de março de 2013, e com o Decreto nº 7.797, de 24 de junho de 2015; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.053 - DESIGNAR Romeu Wlleiam Fernandes, para responder pela Diretoria de Meio Ambiente, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região - AGIR, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, com atuação junto ao Serviço de Água e Saneamento - SAS, a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena, com a Lei Delegada Municipal nº 38, de 12 de março de 2013, e com o Decreto nº 7.798, de 24 de junho de 2015; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.054 - NOMEAR Edson Carlo Brandão Silva, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor de Cultura e Turismo, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região - AGIR, com atuação junto à Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEDUC, a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 33, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.055 - DESIGNAR Anna Flávia Lourenço Esteves Martins, para prestar serviços, cumulativamente, na Divisão de Tecnologia da Informação no Serviço de Água e Saneamento - SAS, a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 38, de 12 de março de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.056 - DESIGNAR Diogo Sie Carreiro Lima, para responder, cumulativamente, pela gestão orçamentária, patrimonial e contratual da Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região - AGIR, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 17.057 - DESIGNAR José Francisco Milagres Primo, para responder, cumulativamente, pela gestão contábil, financeira, previdenciária da Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbace-

na e Região - AGIR, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.058 - NOMEAR Carolina Souza Petrocchi Rezende, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Coordenadora Executiva - CODEX/SECOPS, na Secretaria Municipal de Coordenação de Programas Sociais - SECOPS, a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.059 - DESIGNAR Comissão Especial composta por Mário Raimundo de Melo, Emiliano Furtado Campos, José Francisco Vidigal Silveira, Diogo Sie Carreiro Lima e Tiago Siqueira Mota para, sob a presidência do primeiro, coordenar a implantação do Programa de Iluminação Pública Barbacena Iluminada - BQLUZ, observado o disposto no Decreto nº 7.788, de 24 de junho de 2015, a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 77, de 14 de fevereiro de 2014; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.060 - TORNAR sem efeito as Portarias nºs. 17.008 e 17.017, ambas de 19.06.2015, com efeito retroativo a data de suas assinaturas. Barbacena, 24 de junho de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.061 - DESIGNAR Pedro Francisco Pereira do Vale, para exercer a função gratificada correspondente ao cargo de Coordenador, nível FG-01, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU, a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 17.062 - EXONERAR Pedro Fernando de Assis Campos, do Cargo de Provedor em Comissão de Agente de Mobilização de Serviços - AG, na Secretaria do Sistema de Integração Governamental para a Promoção Humana - SIGA, a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 17.063 - EXONERAR Maria Ildair Pio Mateus, do Cargo de Provedor em Comissão de Agente de Mobilização de Serviços - AG, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 17.064 - EXONERAR Helenice Simone dos Santos, do Cargo de Provedor em Comissão de Agente de Mobilização de Serviços - AG, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, a partir desta data. Barbacena, 24 de junho de 2015.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil*



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

TRANSFORMAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

AVISO DE LICITAÇÃO

BARBACENA – PRC 064/2014 – Inexigibilidade 006/2014. Objeto: Chamada Pública – SESAP - para credenciamento de empresas para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica, ambulatorial e hospitalar para usuários do SUS da rede complementar. Entrega de documentos: a partir do dia 29/06/2015 às 12:00 horas. Barbacena, 24/06/2015. Simone R. da Costa – Gerente de Licitação. Pablo H. Candian – Coordenador de Aquisições e Contratos.

SAS – PRC 012/2015 – PP 009/2015 – OBJETO: RP aquisição de materiais hidrosanitários, para os serviços de construção e manutenção de redes de esgoto. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 14/07/2015 às 13:00 horas. Informações 0xx32 3339-2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br. Barbacena, 25/06/2015. Simone Rodrigues da Costa. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian. Coordenador de Aquisições e Contratos.

SAS - PRC 019/2015 – PP 015/2015. Objeto: RP peças veiculares (maior desconto). Entrega e abertura de envelopes: dia 15/07/2015 às 14:00 horas. Retirada do edital: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Informações: (32) 3339-2026. Barbacena, 25/06/2015. Simone R. da Costa – Gerente de Licitação. Pablo H. Candian – Coordenador de Aquisições e Contratos.

EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADITIVOS E CONVÊNIOS

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ.: 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP. Contratado: Sebastião Conrado Vilela – CPF.: 244.002.546-15. Processo: 037/2013 Dispensa Licitatória: 015/2013. Objeto: Prorrogar o prazo contante na Cláusula Segunda-Do Prazo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de março de 2015. Data de assinatura: 06/03/2015. Assinam: Mário Raimundo de Melo, Emiliano Furtado Campos e Sebastião Conrado Vilela.

Extrato Segundo termo Aditivo ao Contrato nº 025/2014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ.: 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP. Contratado: Sebastião Conrado Vilela – CPF.: 244.002.546-15. Processo: 037/2013 Dispensa Licitatória: 015/2013. Objeto: Rejustar o valor locatício previsto na Cláusula Terceira – Do valor locatício e Pagamento, fica reajustado, vigorando no importe de R\$ 2.336,62 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos). Data de assinatura: 27/05/2015. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Emiliano Furtado Campos e Sebastião Conrado Vilela.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE BARBACENA E REGIÃO – AGIR

Presidente: André Cruz Machado Borgo

EXTRATO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

ATO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA Nº 01/2015 - A AGIR – AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVI-

MENTO INTEGRADO DE BARBACENA E REGIÃO, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 19.290.001/0001-46, criada através da Lei Delegada 38/2013, e suas posteriores alterações e demais correlatas, neste ato representada por seu Presidente e também ordenador de despesa, ANDRÉ LUIZ MACHADO BORG, brasileiro, solteiro, portador do CPF 025.897.166-56 e RG nº MG 5.837.116 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Rodrigo Silva, nº 173, Bairro do Campo, na cidade de Barbacena-MG, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Convênio nº 017/AGIR/2014, composto como pólo Concedente esta Autarquia, e possuindo como Conveniente a Associação Amigos Motociclistas Independentes de BQ, procedimento este iniciado através de requerimento junto ao Gabinete da Secretaria Municipal de Governo, tendo como objetivo a conjugação de esforços entre as partes para a realização do "2º Encontro de Bandas", evento realizado no dia 31 de agosto de 2014, na Praça de Santo Antônio, em Barbacena-MG, sendo sua gestora/fiscal a Sra. Araci Cristina Araújo Carvalho, Ilma. Diretora de Eventos da AGIR, e Parecer Jurídico 025/2014/AGIR favorável a realização do evento, obtendo o autorizo do Sr. Presidente desta Autarquia. Porém, ante a AUSÊNCIA DO EMPENHO PRÉVIO, que não fora feito tempestivamente, conforme memorando interno nº 037/2014 proveniente da Presidência da AGIR, parte integrante do presente ato, em que se confirma a ausência do referido empenho, e também ante a manifestação do Controle Interno da AGIR, através do memorando interno nº 15/15-CI-AGIR, e tendo em vista o cumprimento do disposto no artigo 2º da Instrução Normativa nº 001/2014, proveniente da Controladoria Geral do Município – CGEM, é que se RECONHECE a dívida no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a favor da Associação dos Amigos Motociclistas Independentes de BQ, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.631.667/0001-31, sediada na Rua Galdino Abranches, nº 66, Centro, Barbacena-MG - CEP 36.204-166, correspondente ao atendimento do objeto do referido Convênio, o fazendo nos termos do art. 37 da Lei Federal 4.320/64, cumulado com o art. 22 do Decreto Federal 93.872/86. Barbacena, 23 de junho de 2015. ANDRÉ LUIZ CRUZ MACHADO BORG - Presidente da AGIR – Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Flávio Barbosa da Silva

RESUMO DE ATA

RESUMO DA ATA DE CONVOCAÇÃO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE - 31.03.2015 – 1º Período – 3º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas e vinte minutos e, sob a Presidência do Vereador Flávio Barbosa da Silva, reuniu-se a Câmara Municipal em virtude da convocação feita ao Secretário de Saúde, Dr. José Orleans da Costa, por meio de Ofício para responder a alguns questionamentos dos vereadores. Com a palavra pela ordem o vereador Luiz Gonzaga solicitou que fosse dada uma explicação a respeito da explanação que será feita pelo Secretário de Saúde, já que a mesma pode vir a ser muito longa prejudicando os questionamentos dos vereadores. Com a palavra pela ordem o vereador Flávio Maluf disse que gostaria de discordar do vereador Gonzaga, já que a explanação que será feita pelo Sr. Secretário poderá diminuir os questionamentos dos vereadores. E disse que não gostaria que fosse permitida a Tribuna livre já que na convocação anterior em nada acrescentou para o conhecimento. Com a palavra pela ordem pela segunda

vez o vereador Luiz Gonzaga disse entender a preocupação do vereador Flávio Maluf e que as pessoas presentes que por ventura tiverem algum questionamento que sejam autorizadas a fazê-los por escrito. O Sr. Presidente ressaltou que a Tribuna livre não é uma proibição, mas ela tem requisitos legais, mas os questionamentos poderão ser feitos por escrito por meio dos vereadores. No que tange à explanação do Secretário afirmou que não tem como ele intervir no tamanho da mesma. Com a palavra para fazer sua explanação o Secretário de Saúde disse que recebeu um ofício com várias perguntas e que por isso sua explanação se baseia nessas perguntas. Porém, como ele esteve aqui no dia 27 de fevereiro fazendo uma apresentação, hoje ele fará um apanhado daquilo que ele encontrou em 2013 e o que está acontecendo hoje em dia. Falou que estão falando de saúde no momento em que a crise na saúde do país é geral. Aqui em Barbacena foi aberta uma emergência decente. Falou que 2013 foi a crise do IMAIP. Em 2014 a na Santa Casa. Em 2015 a crise está sendo no Ibiapaba. Ou seja, uma instituição em crise por ano, e espera que agora consigam resolver tudo. Por isso lembrou que em 2013 tinha o DEMASP, autarquia com autonomia para comprar, licitar e fazer todas as contratações por conta própria. Logo, foi transformada em Secretaria e passaram o ano de 2013 todo fazendo a transição de autarquia para Secretaria. Os problemas administrativos e financeiros eram muitos, como falta e atraso de pagamentos, ainda que houvesse dinheiro em caixa, bem como material sucateado e a rede endividada e muitos serviços para serem prestados. UBS's depreciadas, obras inacabadas, 22 equipes de PSF, mas apenas 11 com médicos. Duas equipes de NASF, seis agentes de dengue, com alto índice de dengue no município e a UPA que foi inaugurada, mas não tinha a menor condição de funcionar. Prosseguindo, falou do SINACTUM, que é o sistema pelo qual o governo avalia a Secretaria. No ano de 2012 atingiu apenas 49%, já em 2013 chegaram a 83%. Disse que havia uma falta de credibilidade e que a cidade estava em uma situação muito ruim em relação a SIRA e CIB, pois a saúde é toda colegiada. Barbacena não tinha voz na SIRA nem na CIB, hoje isso é diferente. Todos os contratos estavam com dificuldades, IMAIP praticamente fechado, Santa Casa e Hospital Regional e CHPB sem acompanhamento, estava em auditoria e tinha um saldo financeiro de quatorze milhões, novecentos e cinquenta e oito. Nós tínhamos esse saldo, mas também tínhamos uma dívida de quatorze milhões, devendo aos prestadores quase tudo, laboratórios, hospitais... O dinheiro estava em caixa, mas não tinha como pagar os prestadores. Havia uma demanda reprimida muito grande no laboratório municipal e muito difícil atender a todos, em especial os pacientes da zona rural, haviam vinte e cinco farmácias para entrega de medicamentos espalhados pela cidade, o que significa que ninguém tinha controle de nada. Apresentou os desafios para 2015, ou seja, tornar a atenção básica coordenadora do cuidado em Barbacena, já que a atenção básica é quem tem que coordenar a saúde no mundo inteiro, o que é muito difícil. Afirmou ser preciso gerir a questão dos leitos, estão acompanhando semanalmente a ocupação dos leitos em cada hospital credenciado, quais leitos, pacientes do SUS, particular, tudo. E ressaltou que outra coisa importante é ajustar a relação receita e despesa, já que o Brasil tem um problema sério de financiamento de saúde, apesar de ser o único país que presta assistência universal, só gasta 48% do dinheiro com a saúde. Todos os países que tem saúde universal gastam 80% do dinheiro público. Outra coisa importante é reinserir o Programa de Saúde Bucal e nós vamos mostrar como faremos isso. Afirmou que foi interrompido no ano passado, com a aprovação do Conselho e explicaram porque estavam fazendo isso e a partir de abril irão reinserir. Outras coisas importantes com as quais pretendem trabalhar é o Sistema de Informação e a articulação da Rede Assistencial pela Regional Macro Centro-Sul, pois Barbacena não existe sozinha, faz parte de uma região e com a qual precisam estar sempre em contato e em discussões, para saberem como os atendimentos devem ser feitos. E



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

destacou que o dinheiro para a saúde da cidade vem em razão dessa Macro Região e da Pactuação Programada Integrada, apesar de muitos reclamarem de virem pessoas de foram para serem atendidas aqui, se essas pessoas não vierem o dinheiro também não vem para fazer o atendimento. E mostrará que estão produzindo muito mais do que o que foi pactuado. Destacou outra coisa importante, que foi o papel da UPA. Disse que já havia discutido tanto com o Ministério da Saúde, quando com o governo estadual, que dentro do desenho feito para a urgência e emergência do município a UPA não fazia sentido em Barbacena, porque já tem muitas portas de entrada com a Santa Casa, Hospital Regional e IMAIP. A UPA foi um equívoco em Barbacena. E em Dezembro ele mandou um ofício para o Ministério da Saúde dizendo das razões técnicas pelas quais ele não abriria a UPA e agora em março ele foi até o governo do estado e também disse não haver sentido em abrir a UPA. Não tem dinheiro, nem médico para abri-la, se o fizer terá que fechar o IMAIP e a Santa Casa. Agora, estão discutindo o que será feito do prédio da UPA, o que ele sugeriu que seja feito um centro de especialidades médicas que o governo do estado quer implantar. Deverá haver uma negociação do governo do estado com o governo federal, vindo parte do atendimento do Hospital Escola pra esse prédio. Caso contrário, terão que devolver o dinheiro para o Ministério da Saúde, em longos anos e fazer o centro em outro prédio público. Outra coisa importante é a discussão sobre o futuro do CHPB, pois é muito grande e as pessoas que lá estão, estão envelhecendo, logo morrerão e há um grande parque instalado lá. Não sabe o que farão de lá, passa por Barbacena a discussão sobre o futuro da instituição. Outra coisa é a Clínica Santa Isabel. Disse que esse ano, conforme a lei 10.216/01, na Clínica Mantiqueira terminaram de retirar os pacientes de lá tendo ficado apenas três e cujo contrato se encerra hoje. O próximo a ser feito é a Clínica Santa Isabel, cuja direção será chamada e informada de que até o final do ano os pacientes deverão ser retirados de lá. Não querem nem um hospital particular psiquiátrico atuando em Barbacena, apenas a FHEMIG e as residências terapêuticas. Mais uma coisa importante é a implantação da Rede Frios e PASE e destacou que em Barbacena não existe um local apropriado para o armazenamento de vacinas, ficando em locais inapropriados, sendo o setor que mais atua na comunidade. E ele está batilhando há dois anos para que o Ministério mande o dinheiro para a Rede de Frios, que agora será instalada na Praça do Globo. Juntamente será instalado o PASE – Posto Avançado de Coleta de Sangue, que também já é uma demanda antiga do município e que agora será concretizado, pois o dinheiro já está em caixa e a licitação já será realizada. Prosseguindo falou da alta complexidade que Barbacena vive a crise nesse momento envolvendo Ibiapaba. Pois o que acontece é que os leitos de alta complexidade da cardiologia do SUS são do Ibiapaba e quem determina a internação é o SUS-Fácil, governo do estado, ficando os auditores do município apenas com a função de confirmar a necessidade da internação. Com isso deve ser feito o pagamento, mas está defasado, por isso a crise que está sendo vivenciada na atualidade. Da mesma forma que ele fez na Santa Casa ele terá que ir para o Ibiapaba, que está com uma dívida de três milhões e duzentos, o município entrou com um milhão de reais e estão esperando o estado dizer quem pagará o restante. O estado fará uma auditoria no dia 14 de março, mesmo não tendo encontrado nada na última auditoria realizada no ano passado. No entanto, ressaltou que se o estado realizar a nova auditoria e não encontrar nada novamente, mas também não realizar o pagamento devido ele irá aumentar o teto do Ibiapaba e restringir para outros locais, pois não irá assumir sozinho uma dívida de três milhões de reais por ano. Dando seguimento ele mencionou a divisão da saúde no município por meio de três praças, com cinco novas unidades de saúde, seis unidades a serem reformadas, o “Viva a Vida” que deveria ter sido implantado a verba sumiu. E destacou que desde o mês de agosto do ano passado não tem governo no estado de Minas

Gerais em razão das eleições e só agora parece que irá começar aparecer. E disse que para o Programa Viva a Vida ele levantou as paredes, mas não tem o dinheiro para terminar a obra e colocá-lo em funcionamento. E disse também que tem vinte milhões de reais para receber do governo do Estado e que até o momento não lhe foram repassados. E se esse dinheiro não vier não terá como realizar o Programa. Da mesma forma o Hospital Regional que tem dezesseite milhões de reais a serem repassados para o município para terminar as obras de ampliação, caso o dinheiro não venha ele deixará como está, não fará nenhuma obra caso os governos estadual e federal não cumpram com suas contrapartidas. Quanto à questão da judicialização ele disse apenas ser importante. Destacou ainda que em 2016 realizará a residência médica em saúde da família. Já tendo iniciado, este ano, a residência médica de pediatria na Santa Casa. Falou também do PAC's, que são programas onde agentes comunitários de saúde atuarão, já que fica muito caro manter equipes de PSF's em todos os bairros. E finalizou dizendo que pretende concretizar o projeto de aquaqueologia, homeopatia, saúde e segurança no campo, e cuja concretização ele está supervisionando já que estão treinando os produtores rurais a realizar o plantio sem agrotóxicos. E afirmou que esse é o projeto da Micro-Região de Barbacena, tendo ficado impressionado com o impenho dos agricultores, já que com cem mil por ano eles realizam o program que serve de prevenção. Seguindo destacou as mudanças realizadas nos hospitais, em especial a mudança do PA da Santa Casa para o Hospital Regional em 15 de dezembro e que está funcionando muito bem. Destacou que nesse PA parte da verba é do município, sendo gasto cem mil reais por mês com folha de pagamento de médicos. A partir de janeiro ele retirou o dinheiro da Santa Casa e colocou no Hospital Regional. Disse também que todas as dívidas foram pagas, tendo ficado apenas sem pagar o CEBAMS, já tendo sido pago um milhão até o momento. Ressaltou que o teto MAC, em 2012 era de quarenta milhões de reais e que agora em 2014 chegou-se a cinquenta e seis milhões. Aumentando o teto dado o aumento da produção. Na sequência falou do P-MAC, programa do governo federal que avalia a atenção primária dos municípios do Brasil inteiro. E destacou que o desenho da rede de urgência ficou da seguinte forma: todo o trauma foi para o Hospital Regional, Macro Centro-Sul, verde, vermelho, laranja e amarelo, vere e azul fora; Santa Casa urgência em obstetria, pediatria e avc hemorrágico, tendo ficado cinco leitos do CTI exclusivos para os pacientes desses últimos casos; CEBAMS, cardiologia e oncologia; o IMAIP, cuja forma foi mudada, começando a atender às cinco horas da tarde e vai até as sete horas do dia seguinte, e quando os postos de saúde estão fechados e finais de semana os verdes e azuis. Todos regionais. Depois tem o Vilela, CEREST e acabaram de mudar o CAPS AD, tendo ido para a UBS do Vilela, que foi para o ambulatório do Vilela. Prosseguindo voltou a falar do P-MAC que em 2012 teve treze equipes de atenção primária avaliadas, em 2014 foram avaliadas 25 equipes. E explicou que cada vez que a atenção primária é melhor avaliada vem mais dinheiro. Em 2012 vieram cento e noventa e nove milhões para o município, em 2014 houve um aumento de novecentos e vinte e quatro mil reais do P-MAC. O resultado da avaliação foi que em 2012 23% das unidades de saúde avaliadas estavam acima da média nacional, já em 2014 56% estavam acima da média. E destacou outros pontos positivos da avaliação da atenção primária no município que foi melhorando nos últimos anos. Também mencionou que o teto da Média e Alta complexidade vem aumentando estando hoje em cinquenta e seis milhões e destacou que não quer fechar hospitais, pois se fechar ele perde dinheiro. Prosseguindo destacou que respondendo aos questionamentos que lhe foram feitos no ofício ele está licitando a colocação do Posto de Coleta e também a Rede de Frios. E espera inaugurar no segundo semestre. Disse que a Farmácia Popular começou a funcionar em 2004 e hoje existem trinta e três farmácias populares espalhadas pela cidade. Mas destacou que se tivesse que seguir as

regras do Ministério da Saúde ele teria que gastar muito dinheiro com a Farmácia Popular, o que ele não quer já que existem tantas na cidade. Afirmou ainda, que se o governo aceitar que seja colocado o centro de especialidades no prédio da UPA a Farmácia Popular será transferida pra lá também. Quanto aos médicos ele destacou que existem médicos em todos os postos de saúde espalhados pela cidade e de todas as especialidades. Contudo, no que tange às consultas, problema que ele entende ser do país todo, ele destacou que o Ministério da Saúde determina um número mínimo de consultas por habitantes, apesar de entender que a portaria que faz essa determinação está desatualizada. Assim, o município deveria atender 12% de consultas básicas de urgência da população, as básicas 63% a de urgência 3% e especializada 22%. Contudo, se observadas as tabelas é possível perceber que o município produz muito mais do que o determinado pelo Ministério da Saúde. Quanto aos procedimentos especializados, desde de 2008, o município também vem produzindo muito mais do que determina o Ministério da Saúde. E não dá porque há um encaminhamento muito grande da atenção primária para os especialistas. Já as produções básicas o município está muito abaixo porque os pacientes acabam indo para a urgência, como acontece na Santa Casa. Contudo, agora em 2015, o Hospital Regional não fará mais isso. Por isso a urgência está produzindo muito mais do que deveria produzir. Destacou que com isso, de modo geral as consultas estão baixas, porque as consultas primárias não estavam sendo devidamente realizadas. E ressaltou que havia uma fila desordenada, faltavam consultas e ele reajustou o número de consultas, passando a trabalhar com protocolo. Destacou que de 25% a 40% do pacientes que marcam a consulta não comparecem. E apresentou uma lista com os especialistas e as consultas marcadas para eles destacando a fila de espera. Redesenham a urgência e emergência, tendo a a atenção básica começado a assumir um papel importante. Quanto ao Programa da Saúde Bucal, a partir de abril serão instaladas sete novas equipes, sendo elas nos bairros Santa Efigênia, Santa Cecília, Funcionários, Nova Suíça, Carmo, Grogotó e Vilela. E ainda serão colocadas mais duas equipes, uma em Correia de Almeida e outra para as localidades de Pinheiro Grosse e Senhora das Dores. Totalizando nove equipes, ao custo de quarenta e quatro mil reais a mais da folha de pagamento e que ele terá que tirar de algum lugar, pois não tem dinheiro sobrando. Ressaltou que todos os dados apresentados constam da PPI apresentada para o Ministério da Saúde e que nada foi inventado. Qualquer um pode entrar no site e procurar. Falou que o volume de exames programados para serem realizados foi de duzentos e trinta e sete mil, conforme a PPI, tendo sido realizados trezentos e noventa e quatro mil exames, isso em 2012. Já em 2013 foram programados duzentos e setenta e cinco mil exames, contudo foram realizados quatrocentos e quarenta e quatro mil exames. Ou seja, estão fazendo muito mais do que o que foi programado, e por essa razão o dinheiro não dá. E ressaltou que aqui ele paga para os pacientes da região. E que existe um exame problemático que é o de radiodiagnóstico, pois não tem quem queira realizar esse exame pelo SUS, pois paga pouco. Agora o aparelho foi comprado e estão tentando colocá-lo em funcionamento para realizar os exames. Mas destacou que foi comprado, mas não foi pago, pois o dinheiro utilizado foi do estado. O mesmo acontece com os exames de endoscopia e ultrassonografia, que vem sendo realizados no Vilela e IMAIP. E lembrou que todo mundo quer fazer ressonância magnética, mas o SUS determina uma quantidade máxima, que hoje é de dez pra toda a região, não podendo ser gasto mais dinheiro com esse exame. Prosseguindo falou a respeito da fila de espera que hoje é alta para os exames de endoscopia, psicologia, fonoaudiologia, ultrassonografia e duplexcan. As cirurgias eletivas são grande, cirurgia geral, vascular, neurocirurgia, oftalmologia, exceto cataratas. Destacou que pretende contratar um sistema de informatização para todos os hospitais e toda a rede de atenção primária, sistema que existem



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

em outros municípios, e que pretende licitar ainda esse ano para evitar a realização duplicada de exames e atendimentos. Falou também dos Postos de Saúde, do bairro dos Funcionários que já está pronto, encerrando a limpeza para ser colocado em funcionamento, o do bairro Nova Suíça vai funcionar, mas foi preciso reformar e gastar quase trezentos mil reais, pois estava tod deprecado, o posto de saúde mais atrasado foi o do bairro Vilela já que a empresa que ganhou a licitação dos outros postos não quis pegar essa obra e foi preciso fazer outra licitação. E finalizou dizendo que a saúde continua sendo o grande problema dos brasileiros, já que a população vem envelhecendo mais e conseqüentemente precisando mais dos serviços de saúde. E as pessoas consideram o sistema de saúde do país como ruim e aprovou o Programa Mais Médico por ter um médico na porta atendendo às pessoas. Falou de outros fatores que envolvem os problemas da saúde no Brasil e apresentou os investimentos feitos em saúde que não são como deveriam ser. E afirmou que a sua maior preocupação nesse momento é conseguir recursos para a compra de um equipamento para a Santa Casa para a realização das cirurgias de acidentes vasculares hemorrágicos. E disse que com trezentos e dez mil reais ele compra esse equipamento. E destacou que em toda a região só Barbacena atende os pacientes com esse problema e não há quem faça esse atendimento. E encerrou sua fala ressaltando que se a saúde de Barbacena não melhora não melhora nada do atendimento, pois é polo de atendimento de muitas cidades. Nesse momento o Sr. Presidente abriu o período de questionamento dos vereadores estipulando um tempo de cinco minutos para que cada um faça suas perguntas. Com a palavra para fazer os seus questionamentos o vereador Gonzaga disse que gostaria de debater a questão da Farmácia Popular, pois já houve uma tentativa de fechá-la no início do governo do Toninho e agora essa nova tentativa e perguntou qual seria o custo dela. O Secretário de Saúde respondeu que ele não vê sentido em gastar dinheiro com a Farmácia Popular já que existem outras trinta e três espalhadas pela cidade. De acordo com os parâmetros do Ministério da Saúde ele teria que gastar mais quatro milhões, contudo ele pega esse dinheiro e aplica no Programa da Saúde Bucal, pois ele não tem de onde tirar os recursos. E ressaltou que os remédios vendidos na Farmácia Popular são os mesmos vendidos nas farmácias credenciadas. Novamente com a palavra o vereador Gonzaga contestou o Secretário de Saúde dizendo que o custo da Farmácia Popular, hoje, gira em torno de vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais, sendo que destes o município recebe doze mil e quinhentos do governo federal. E ressaltou que existe uma grande diferença entre a Farmácia Popular do Brasil e as farmácias credenciadas, já que a rede própria oferece um número maior de medicamentos. E citou alguns exemplos, inclusive de que os preços não seriam os mesmos. E perguntou o que onerava a Farmácia Popular, se era o aluguel e se não haveria como colocar a farmácia em outro local para reduzir este custo. O Secretário de Saúde respondeu que os medicamentos não serão retirados de ninguém e que apenas irão retirar a Farmácia que está no Vilela e trarão para unir com a Farmácia Popular. Ressaltou ainda que o Ministério da Saúde exige tantas normas para a manutenção da Farmácia Popular, como por exemplo dois farmacêuticos, que ele não entende necessários e apenas oneram o município. E afirmou que não faltará nenhum medicamento para os pacientes com a unificação das duas farmácias. Novamente com a palavra o vereador Gonzaga lembrou que em outra oportunidade, presente na Câmara, o Secretário afirmou que o município não estava realizando as licitações devidamente para a aquisição de medicamento. Assim sendo, ele questionou como seria possível assegurar que a compra dos medicamentos ofertados pela Farmácia Popular estaria assegurada? O Secretário de Saúde disse que a licitação é um problema em todo o país, pois a lei é muito antiga. E disse também que de fato já existem problemas para a realização de licitações e eles continuarão a existir. Contudo, terão que trabalhar mais para suprir as dificuldades, pois o processo

licitatório é demorado em todo o país. Com a palavra o vereador Gonzaga disse que o Secretário de Saúde fará uma economia, mas a população será sacrificada. O Secretário de Saúde disse que o discurso do vereador não é condizente porque ele é um agente público que não faz nada para penalizar a população. O que ele está fazendo é uma melhor gestão do recurso público. E afirmou que a saúde de Barbacena melhorou muito nos últimos dois anos. O que ele fará é o melhor para a cidade inteira. Contudo, não consegue fazer tudo o tempo todo. Com a palavra o vereador Gonzaga disse que pelo que entendeu da fala do Secretário ele teria afirmado que haverá dificuldade para a licitação de compra dos medicamentos e que com isso o cidadão não terá acesso a todos os medicamentos que hoje são distribuídos. E não está fazendo um discurso em prol da população, mas a sua responsabilidade é com a cidade como um todo, assim como é a responsabilidade do Secretário. E disse que as pessoas que o procurarem em seu gabinete queixando-se da falta de medicamentos após o fechamento da Farmácia Popular ele mandará procurar o Secretário Orleans que certamente irá conseguir os remédios. E falou que em relação ao PACE ele teria dito que foi desaprovada a sala existente na Santa Casa e agora estaria providenciando a reforma de uma outra sala, já que foram muitas as exigências feitas pelo Hemominas. E questionou se o melhor não seria ele perguntar qual a planta da sala a ser implantado o PACE para que não hovesse mais problemas. O Secretário disse que a planta já está aprovada dentro dos padrões exigidos e que quando ele enviou a planta para o Hemominas ela já tinha sido elaborada pela sua equipe, já que esse é o papel do gestor. Destacou que a sala na Santa Casa já estava pronta há muitos anos, contudo eles não permitiram, agora foi utilizada a planta conforme determinação do Hemominas e foi feita a sala para a implantação do PACE. Com a palavra o vereador Gonzaga disse que então a planta de fato é a determinada pelo Hemominas e espera que o Secretário consiga implantar o PACE já que Barbacena é Macro Regional e precisa tanto desse posto. E hoje nem sabe se ainda tem carro para levar pacientes para doar sangue em Juiz de Fora. O Secretário respondeu que os carros também são outro problema, pois quando assumiu pegou carros sucateados deixados pela administração passada e agora ele comprou cinco carros. Com a palavra o vereador Gonzaga disse que realmente esse foi um problema do governo passado e que já foi penalizado perdendo a eleição. Agora o governo é outro, já estando há mais de dois anos e meio e deve dar conta dos trabalhos. E prosseguindo ele ainda questionou o Secretário sobre a atenção básica de saúde, qual seria o investimento que estava sendo feito nessa área. O Secretário respondeu que Barbacena foi a primeira cidade da região que aumentou os salários dos agentes de saúde, praticando o teto. Foram colocados médicos em todas as equipes de PSF e locais que nunca tiveram médicos, hoje têm. Houve um investimento em médicos, enfermeiros e afirmou que a grande parte da verba do investimento na atenção básica é do município. E ressaltou que o investimento tem que ser dos cofres municipais, já que o dinheiro que vem do governo federal não dá pra manter a atenção primária. Com a palavra pela ordem o vereador Gonzaga disse que gostaria de agradecer um atendimento realizado pela Secretaria de Saúde, primeiramente pela servidora Mara, mas que não pode atendê-lo plenamente por tratar-se de um transporte para o paciente para São Paulo e ele entrou em contato com o Setor de Transporte que o atenderam prontamente. Já tendo a paciente ido para São Paulo, permanecendo lá por cerca de sessenta dias e já retornado. Por isso ele agradeceu a todos. E questionou o Secretário de Saúde a questão do Programa da Saúde Bucal que ele afirma irá gastar quarenta e quatro mil reais. Ele perguntou porque então foi demetida a equipe anterior. O Secretário respondeu que naquele momento ele não tinha o dinheiro em caixa e o serviço não estava bom. Por isso preferiu aumentar a atenção primária e aumentar o salário dos agentes de saúde, para depois refazer o serviço. Mas a sua gestão é republicana, ele faz saúde

para a cidade de Barbacena. Com a palavra pela ordem o vereador Amarílio disse que todos sabem que ele tem uma grande preocupação, em Barbacena, com os pacientes que vivenciam o câncer. Por isso, gostaria de destacar que, até pouco tempo atrás, os problemas de transporte eram grandes, mas hoje esse problema vem diminuindo consideravelmente. Mencionou os atrasos de repasses do SUS para hospitais e por isso, quando vê o Secretário de Saúde, mesmo assim, conseguindo manter os hospitais atendendo, ele entende ser um alento. Questionou se o município está se preparando para o tratamento do câncer. E mencionou o número de atendimentos que o Núcleo do Câncer vem realizando na cidade, bem como a concretização do Hospital do Câncer que foi uma grande luta sua. Assim, ele apelou ao Secretário que ele receba o dossiê que ele o repassará e leia atentamente com a sua equipe para que possam unir forças e terminar aquela obra e lutar contra essa doença terrível. Citou ainda os profissionais que não existem na cidade. E pediu que o Secretário leve o dossiê para o Secretário de Saúde do Estado para que ele apoie a obra para ser finalizada, já que mais de um milhão de reais do estado já foi colocado naquela obra. O Secretário de Saúde disse que a cidade não está preparada o suficiente para o combate ao câncer e isso o preocupa muito. Disse que quando o município não tem como realizar o exame, em razão do seu custo, esse é realizado pelo CISALV, mas nem sempre tem cota para a realização do exame. E nesse caso a Secretaria paga o exame e manda que seja realizado porque o câncer não pode esperar. E sabe que o Núcleo do Câncer não atrapalharia nenhum hospital existente na cidade. E sempre destacou que um serviço deve complementar o outro. E certamente ele irá levar a documentação para o Secretário de Saúde do Estado. E afirmou que já falou pra ele que o primeiro escalão da Saúde do Estado é muito qualificado e sabe que irão olhar o projeto com atenção. Com a palavra pela ordem o vereador Flávio Maluf agradeceu ao Secretário pela presença e disse que a saúde Barbacena é o retrato da saúde do país todo. Contudo, sabendo da competência do Secretário e da busca pelo desenvolvimento da saúde da cidade, ele entende que o que ele não puder responder nesse primeiro momento e posteriormente venha a responder o que ele quer, no fundo, é o mesmo que os vereadores, velocidade no atendimento das pessoas e uma justa prestação dos serviços de saúde. Por isso pediu que ele repensasse um pouco em relação à Farmácia Popular, apesar dos problemas já citados, mas pediu que ele tente rever os problemas para chegar a um denominador comum para o benefício de todos. E perguntou se existe algum mecanismo para tentar impedir que pacientes que não sejam da cidade ou da Macro região sejam atendidos aqui, já que isso engrossa as filas de atendimento e onera ainda mais o município. O Secretário respondeu que o SUS é universal, determinado pela Constituição, devendo todos serem atendidos. Nem sempre o cidadão mora na cidade, mas um parente seu mora e acaba que ele se utiliza desse endereço para ser atendido. O que dificulta muito a realização dessa blindagem. Mas sabe que com um sistema de informação mais eficiente pode amenizar o problema, mas deixar de atender é impossível. O que entende é que precisa é de mais dinheiro para fazer as coisas melhores. Novamente com a palavra o vereador Flávio Maluf perguntou se já existe uma previsão para a inauguração das UBS's dos bairros Nova Cidade e Funcionários. O Secretário disse que já começaram a funcionar, não sabe porém se haverá inauguração, aguardará o Prefeito. E finalizando o vereador Flávio Maluf ele perguntou se o Secretário saberia dizer quantas licitações ficavam vazias na Secretaria ultimamente. Ao que foi respondido pela equipe do Secretário que pegaram 127 licitações vazias e até o momento já conseguiram solucionar noventa e cinco. E que houve muito problema, especialmente com empresas que realizam obras, já que a realização dos contratos demora e a empresa acaba desistindo. Falou ainda que já reclamou muitas vezes com o governo, pois entende que devem realizar o pregão eletrônico, que resolveria grande parte do problema. O vereador

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

Flávio destacou que todos sabem que quando uma citação fica vazia o serviço fica de fato muito prejudicado. E pediu que o Secretário de vez em quando convidasse os vereadores para visitarem a Secretaria e tomarem conhecimento das ações por ele realizadas. Com a palavra pela ordem o vereador Ilson Guilherme perguntou ao Secretário que, conforme foi dito por ele, a obra do Hospital Regional teria sido orçada em trinta e dois milhões, mas só teriam vindo dezesseis milhões. O Secretário respondeu que o total da obra está orçada em vinte e sete milhões, o governo do estado assinou um convênio de (o microfone falhou não dá pra ouvir a falar). E não mandou nem um milhão ainda. Assim, a obra foi começada e parou por falta de dinheiro. O vereador Ilson disse que esteve lá para uma inauguração e questionou se a verba ora anunciada, pelo governo anterior, então não teria sido enviada. O Secretário respondeu que só veio verba para abrir o PA. Que está aberto e está funcionando. Quanto ao dinheiro da obra, dos dezesseis milhões só vieram 10% ou nem isso. Então tem mais ou menos dezesseis milhões, presos com o governo do estado para ser liberado e ele espera que seja liberado em breve. O vereador Ilson questionou também a paralisação do Centro Viva Vida. E de quanto seria o valor para a finalização da obra. O Secretário respondeu que parou a obra por falta de dinheiro. E aproximadamente seria de um milhão cento e vinte e um mil reais. Com a palavra ainda o vereador Ilson Guilherme pediu ao Secretário que seja restabelecido o atendimento do Hospital da Comunidade de Correia de Almeida, já que na última gestão do Prefeito Toninho Andrada manteve um corpo clínico muito bom naquele hospital. Bastando apenas que seja reformado o hospital e enviado os médicos, pois a comunidade precisa dessa atenção. Falou também que no Programa Saúde Bucal tinha uma agente chamada Patrícia e que fazia os atendimentos em Correia de Almeida e todos da comunidade gostam muito dele. Por isso pediu ao Secretário que a remanejasse para lá novamente. O Secretário disse que Correia de Almeida é um distrito que ele frequenta bastante, dentro das suas possibilidades. E que está prevista a ambulância para lá, bem como Programa da Saúde Bucal e a reforma do Hospital e espera que aconteça ainda este ano. Disse que lá só tem uma pediatra atendendo em um dia da semana e que ela não consegue fazer o atendimento em outro dia e nem consegue outro pediatra que queira fazer esse atendimento. Mas sabe que é uma localidade que tem que se ter um olhar cuidadoso. Com a palavra pela ordem a vereadora Vânia cumprimentou a todos e ressaltou que apesar do Secretário ter apresentado uma lista de médicos, ainda existe uma grande reclamação da falta de ginecologistas nos postos de saúde, bem como pediatras. Assim, perguntou a ele quantos pacientes um médico de posto tem que atender por dia. O Secretário respondeu que o CRM determina ser doze pacientes por período, ou um a cada quinze minutos. E reafirmou que não é só a falta de ginecologista, mas também de pediatras. E destacou que na rede só existem dois ginecologistas, sendo um mais idoso, o que é um problema. Não tem ginecologista para contratar, principalmente porque o salário pago pelo município é ruim, mas não é possível pagar mais. Prosseguindo com a palavra a vereadora Vânia disse que nos postinhos onde há marcação de consultas os ginecologistas estão atendendo no máximo seis pacientes por dia, sendo que em outros estão atendendo nove bairros. O que é um problema já que são apenas seis consultas para o atendimento da população de nove bairros. E destacou que as mulheres têm vindo à sua procura para reclamar a respeito disso. E pediu que ele veja essa questão com carinho para as mulheres. Prosseguindo, disse que outra questão que ela entende ser muito séria é a questão da desospitalização. E que como foi dito por ele, já foi feita na Clínica Mantiqueira e será feita na Clínica Santa Izabel. Falou que, mesmo sem fazer parte da Comissão de Saúde, ela acompanhou o desespero das famílias dos pacientes que seriam retirados de lá, pois não sabiam o que seria feito deles. Destacou que foram encaminhados para a FHEMIG, mas também não entende que essa seja a me-

lhor solução. Agora, restaram três pacientes que ela gostaria de saber o que acontecerá com eles, pois não acredita que devam ser colocados na rua. E que se os outros foram colocados na FHEMIG é por que não estavam bons o bastante para seguirem para as residências terapêuticas. Prosseguindo, já para fazer todas as suas perguntas a vereadora perguntou também, em relação ao Programa da Saúde Bucal, se o odontôvel será recolocado em uso. E se o automóvel será usado também para a oftalmologia. Mencionou que tempos atrás ela havia detectado dois veículos da Secretaria de Saúde abandonados no pátio e lhe foi dito que seriam levados a leilão, pois não tinham mais recurso. Assim sendo, ela conseguiu uma parceria com a FIAT que faria toda a reforma de um desses carros para a colocação do projeto castração itinerante nos bairros em funcionamento. Contudo, recebeu do Secretário um ofício, em julho de 2014, que negava a ela a cessão dos carros para a utilização no projeto e que os carros seriam imediatamente reaproveitados. Mas até o momento eles não foram reaproveitados e gostaria de uma explicação a respeito. O Secretário respondeu que em relação ao papel da enfermeira no Posto de saúde ele disse que ela tem capacidade de realizar alguns atendimentos sim, como preventivo. Outra coisa é que os médicos atendem trinta consultas por dia e que o problema está na cobertura da atenção primária, que é de 67%. E que não conseguem chegar a 100% porque o custo do PSF é alto e ele não consegue colocar mais equipes, por isso ele irá colocar os PAC's nos bairros mais populosos. Assim, ele precisa conseguir mais dinheiro dos cofres municipais para aumentar o atendimento da atenção primária. Irá gastar cerca de oitenta mil reais agora que os projetos de Saúde Bucal e PAC's. Conseguiu um acordo com a Santa Casa que ajuda nos atendimentos, mas não têm sido suficientes, pois atende mais pacientes de alto risco. E reconheceu a deficiência da área. E quanto à pediatria também é um problema, pois a deficiência existe também e que a Santa Casa também dá o suporte, sendo o único Hospital de toda a região que mantém um pediatria de plantão. Quanto à saúde bucal será trabalhada. Já a questão dos animais ela é mais difícil que a cardiologia. Há dois anos ele luta com o canil municipal, já foi feito todo o processo para encontrar um local onde recolocar o canil, mas agora está na dependência de uma decisão judicial para saber se poderão instalar-se lá ou não. Falou que na semana passada o pessoal do CEFET o procurou e ofereceu para que o canil fosse colocado lá. Prosseguindo respondeu que em relação à Clínica Mantiqueira existe uma lei federal que determina a desospitalização, e que os pacientes não podem mais ficar internados. Destacou que em Barbacena, hoje, existem mais de cento e sessenta pacientes crônicos na FHEMIG e cerca de oitenta na Clínica Santa Izabel, todo o restante se encontra nas residências terapêuticas. E destacou que todo o processo de desospitalização foi realizado dentro dos parâmetros, com a chamada das famílias, participação do Ministério da Saúde, do Ministério Público, todo mundo. E quanto aos pacientes, foram trinta e quatro para as residências terapêuticas, vinte e dois para a FHEMIG, mas não deverão permanecer lá, pois assim que melhorarem deverão retornar à residência terapêutica. Seis pacientes receberam alta e foram pra casa, em Lafaiete. Os três que ficaram na Clínica Mantiqueira é porque ainda estão em fase de delírio, por isso não irão ceder, nem amarrar, irão tratar e aguardar o momento de fazer a desospitalização. Contudo, o convênio acabou, mas irá fazer uma negociação para que os pacientes sejam mantidos, mas não os deixarão desamparados, porque tem o recurso. O próximo a ser discutido é o caso da Clínica Santa Izabel que é um pouco mais delicado em razão de ter mais senhoras idosas, pensando em como elas serão colocadas nas residências terapêuticas. Afirmou que quanto a isso o Ministério Público é muito contundente e entra com ações impondo que sejam transferidas. Mas irá trabalhar a questão da melhor forma possível, dentro do que manda a lei. Com a palavra a vereadora Vânia disse que falando em leis, como ela faz parte da Comissão de Executividade

das Leis ela gostaria de retornar a questão do trailer por ela requerido. E questionou se ele acredita que tem a possibilidade de haver o reaproveitamento. O Secretário solicitou que a vereadora lhe entregasse a lei para que ele olhasse já que tem muitas coisas na cabeça e já se esqueceu disso. Com a palavra pela ordem o vereador José Jorge agradeceu ao Secretário por sua coragem e dedicação para com as coisas públicas. E o parabenizou pelo Hospital Regional, projeto pioneiro que melhorou muito o atendimento médico na cidade. E parabenizou também o Prefeito Toninho por sua coragem, bem como os Deputados Bonifácio e Lafaiete por terem conseguido, junto ao governador a abertura desse Hospital Regional. Quanto à lei da desospitalização ele mencionou que essa foi feita pelo deputado Paulo Delgado no início dos anos 2000. Prosseguindo, disse que a saúde está um caos em todo o país, vindo o problema desde Brasília, inclusive com a crise financeira, e que acredita que tempos difíceis ainda virão. Citando a inauguração das UBS's do Funcionários e Nova Suíça pediu que ele se dedique ao projeto da UBS do Vilela para que a população de lá também seja atendida, já que hoje os atendimentos estão sendo realizados no Hospital Escola por decisão do Ministério Público. Com a palavra pela ordem a vereadora Marilene parabenizou o Secretário por ter conseguido ajudar os Hospitais a superarem as crises por eles vivenciadas. Quanto aos desafios por ele pautados ela sempre tem recebido reclamações nas áreas por ele mencionadas e afirmou que trabalha com o atendimento a pessoas que precisam de atendimento no campo previdenciário, não só para aposentadorias, mas principalmente para o requerimento de auxílio doença. Afirmou que a população está doente. Disse que a pessoa vai aos postos, faz uma consulta e o médico solicita um exame que muitas vezes não é realizado pela rede pública municipal. O que acaba atrapalhando o início do tratamento de uma doença que deveria ser começada a tratar cedo. Falou também que é preciso fazer de fato um sistema de cadastro dos pacientes para que não haja atendimento duplicado nos postos de saúde. No que tange a UPA ela se disse muito triste pois acredita que o prédio ficará desperdiçado, por falta de planejamento, mas acredita que com a competência do Secretário o prédio poderá ser utilizado para outros fins. Prosseguindo com a palavra como líder ela gostaria de falar a respeito da maior reclamação que ela tem ouvido em relação ao posto de saúde do Carmo que é a falta de agente do PSF. Não que não tenha, mas sim que o número de agentes seja insuficiente para atender à demanda dos Bairros do Campo e Tancredo Esteves que estão sem visita. E ressaltou que está no momento de pensar um planejamento para a reforma do Postinho do Carmo. O Secretário respondeu que aquele na verdade não é um postinho e sim uma UBS e que já está no planejamento para ser reformada. Quanto ao problema de repetição de exames, de fato ele existe e sabe que só será solucionado quando o sistema de informação for instalado. E pretende conseguir dinheiro do P-MAC para a instalação desse sistema e informatizar toda a cidade. E acha que tem que deixar dois legados, esse do sistema de informação e a Rede de Frios, centro de vacinas adequado. Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Roberto disse que não fará nenhuma pergunta apenas gostaria de discordar da questão da desospitalização, porque entende ter sido uma das leis mais inteligentes já criada nesse país e tem orgulho de ter sido do PT. Discorda também do fato de que a UPA seja um elefante branco e tem outras questões que gostaria de tratar, mas acredita que caberia melhor para o Secretário de Finanças. Acredita que se não fosse o governo federal as coisas poderiam estar ainda piores, pois muitos dos programas implantados por ele ajudaram muito ao município. Apesar de reclamarem muito da diminuição de repasses para o município ele sabe que é uma mentira, mas isso deve ser discutido com o Secretário de Finanças. Quanto à inauguração de obras ele entende que é preciso pelo menos fazer as obras pra depois inaugurá-las, o que ele não viu na cidade nesses últimos três anos. O que ele está vendo é apenas repetir o passado e de forma pior. Com a



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

palavra novamente a vereadora Marilene disse que aproveitando a preocupação do vereador Amarílio com a saúde ela gostaria de parabenizá-lo também pela obra do Hospital do Câncer e também solicitou ao Secretário que leve o dossiê por ele entregue para as autoridades competentes. O Secretário fez uso novamente da palavra para falar que em relação a lei do Paulo Delgado ele também não tem discordância nenhuma e está aplicando a lei em Barbacena. Quanto à UPA ela não se transformará em elefante branco por que cidade é carente de prédios públicos e outros setores poderão ser levados pra lá, está apenas aguardando o posicionamento dos governo federal e estadual. Mas a UPA não cabe na cidade e quando o projeto foi feito não se pensou no que já existia instalado na cidade. Se a UPA for instalada outro serviço terá de ser fechado e como ele não precisa de consultas de urgência e sim de consultas especializadas, está propondo ao governo do estado que faça o Centro lá. Afinal, devolver a UPA significa devolver dinheiro o que não é interessante. A sua proposta é devolver para o governo federal o dinheiro investido na obra em longas prestações e o dinheiro enviado para a compra de equipamentos que ainda está na conta será devolvido e negociar com o estado para comprar o prédio e fazer o CEM – Centro de Especialidades Médicas. Assim, a obra não ficará parada, aguarda apenas as respostas por escrito. E ressaltou que com o dinheiro que ele dispõe ele quase faz milagres, só segurando os problemas com o teto de média e alta complexidade e saúde mental. Com a palavra pela ordem o vereador Sá Grise explicou que o Secretário já respondeu a todos os seus questionamentos, mas gostaria de fazer uma pequena crítica. Com sua competência ele conseguiu a união dos hospitais e com isso a população só ganhou. Sabe que o principal problema da saúde são os recursos e que a Constituição determina uma saúde universal, mas os índices de investimentos são pequenos e o que vem sendo feito no município é para ser parabenizado. Por isso a sua crítica é de que o que vem sendo feito deve ser divulgado, porque o governo anterior fez inauguração da placa da UPA, o que é uma vergonha, pois só a obra não resolve, ela deve funcionar. Quanto às UBS's ele vem acompanhando desde o início e sabe de todos os problemas enfrentados e críticas ao governo, mas foi conseguido muito e por isso ele quer que sejam feitas as inaugurações com pompa e circunstâncias. O Secretário disse que pra falar da sua equipe ele deve o mérito ao Prefeito porque ele lhe deu carta branca para montar a equipe que ele bem entendesse. Já em relação a união dos hospitais ele ressaltou que tem uma relação muito republicana com eles, pois quando tem que brigar ele briga, é muito franco, mas sempre quer o melhor. Quanto às inaugurações ele não gosta porque não gosta de placas em locais que são inaugurados e depois não funcionam. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às 20h00. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva.

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 13.02.2015 – 1º Período – 3º Ano da Legislativa. Presidente em exercício: Vereador Johnson Oliveira Marçal. AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER A NUCLEAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às quinze horas e quinze minutos no Sindicato dos Produtores Rurais de Barbacena e, O vereador Johnson Oliveira Marçal - Presidente em exercício da Câmara Municipal declarou aberta esta Audiência Pública, invocando a proteção de Deus e, em nome do povo de Barbacena e explicou de que se tratava o instrumento da audiência pública. Estiveram presentes os vereadores Carlos Roberto Batista, Ison Guilherme de Sá, Luiz Gonzaga de Oliveira, Márcio Zeferino Ferreira, Marilene de Almeida Franco, Tadeu José Gomes, Vânia Maria de Castro. Foram convidadas a compor a Mesa dos Trabalhos as seguintes autoridades: Sra. Rosana Paiva Soares de Leandros, representando o Conselho Municipal de Direitos da Criança e

do Adolescente, a Sra. Renata Chaves Batista, Presidente do Conselho Tutelar, o Sr. José Maurício, Assessor do Deputado Federal Padre João, o Sr. Renato Laguardia, Presidente do Sindicato Rural de Barbacena, Padre Alvin. Nesse momento o Sr. Presidente convidou a Presidente da Comissão criada para apurar os dados em relação à Nucleação das Escolas da Zona Rural, vereadora Vânia Castro, para fazer uma explanação e posteriormente os demais vereadores para que pudessem expor o que entendessem necessário. Com a palavra a vereadora Vânia cumprimentou a todos os presentes e explicou as razões que levaram a criação da presente Comissão e que tal irá colher os dados apresentados pelas lideranças das comunidades apresentados aqui hoje e posteriormente apresentarão aos órgãos competentes para que possam chegar a melhor solução do problema. E citou que, em especial, nessa questão da nucleação das escolas ela sabe da importância das escolas para as comunidades da zona rural e por isso sempre se colocou contra. E passou a palavra para o vereador Carlos Roberto que destacou que os dados demonstram que não foram reduzidos nenhum recurso repassado para a Educação de 2013 para 2014. Apresentou também todos os recursos recebidos por Barbacena na área da educação nos anos de 2013, 2014 e 2015, inclusive o recurso direito na Caixa Escolar. E esse aumento é considerável, já que o número de alunos vem diminuindo na rede municipal de educação e, em sua opinião, o que vem ocorrendo é uma tentativa de retirada das escolas da zona rural. E discutem sobre a manutenção do homem do campo na zona rural, mas ao mesmo tempo retiram de lá todos os recursos que o manteriam. E lembrou que no site da a notícia justificando a nucleação seria por motivos administrativos, mas não acredita que esteja faltando professores ou diretores nas escolas. Outro motivo seria a falta de recursos, o que acaba de demonstrar que também não é. E ainda dizem que seria um problema de ordem orçamentária, mas lembrou que os vereadores aprovaram um orçamento de trezentos e cinquenta milhões de reais, sendo duzentos e vinte milhões a mais que no ano passado. E por fim afirmou que outro motivo seria de ordem técnicas pedagógicas do assunto e quanto a isso ele não se atreve a falar muito por não ser conhecedor do tema, mas gostaria de perguntar aos pais se seria melhor pedagogicamente colocar os alunos em turmas com maior número de alunos, ou fazer com que seus filhos acordem duas horas mais cedo para ir para escola, andando em ônibus precários, por estradas ruins, até escolas que servirão merendas menos nutritivas? afirmou que o Prefeito já voltou atrás quanto às crianças menores, e questionou porque ele não voltou atrás quanto a todas as crianças. E concluiu dizendo que essa separação que houve será o fechamento aos poucos das escolas porque ficarão realmente com poucos alunos e em breve serão obrigadas a fechar. E deixou o seu repúdio e indignação quanto à situação e o sofrimento tanto dos vereadores que não podem fazer nada, mas também das famílias que passam por esse problema. Com a palavra o vereador Tadeu agradeceu ao Presidente do Sindicato Rural por ter cedido o local e por toda assistência que dá ao homem do campo. Prosseguindo fez o seu pronunciamento que segue na íntegra da ata original. Com a palavra a vereadora Vânia nomeou relator ad hoc o vereador Tadeu José para a Comissão, já que o relator da Comissão, vereador Carlos Alberto Sá Grise, não estava presente. Com a palavra o vereador Ison Guilherme falou sobre a comunidade do Palmatal onde estudam 160 alunos na escola da localidade. afirmou que 72 alunos foram levados para a escola da comunidade de Torres, mas o ônibus que fará o transporte desses só tem capacidade para 22 pessoas e está fazendo três viagens. O que ele está achando estranho é que estão mandando a polícia para ameaçar os pais que não mandaram seus filhos para a escola, mas não mandaram a polícia para fiscalizar a condição dos ônibus que fará o transporte dessas crianças. No seu entendimento, quem está no cargo público deve se dedicar, em especial se dedicar a causa das pessoas. E lembrou que os hábitos na zona rural são muito diferentes dos da cidade e as

crianças de lá são muito diferentes. Espera que o Prefeito tenha bom sendo e volte atrás, pois não houve o preparo de ninguém para que essa decisão fosse tomada. O Sr. Presidente solicitou que fosse feita a leitura do ofício 011/2015 enviado pelo Sr. Prefeito e que acabara de chegar, no qual justificava já ter havido exaustivo debate sobre a nucleação das escolas entre as partes envolvidas e as alterações que tinham de ser feitas já foram realizadas. Considerando a matéria superada e não entendo necessária a sua participação nessa audiência pública. Com a palavra o vereador Luiz Gonzaga disse que mais uma vez ficarão "engasgados" com o Prefeito que só tem feito mentir para a população. afirmou que as comunidades não podem aceitar isso e devem lutar por seus direitos. Lembrou quantos filhos da cidade estão tendo que ir embora para conseguir emprego porque a cidade não cresce, não se desenvolve. E disse que gostaria que o Secretário de Educação estivesse presente para chamar de mentiroso porque ele foi na comunidade das Margaridas e disse para as pessoas que iria somente retirar o material da escola porque o telhado estava caindo, mas não iria fechar a escola. E pediu desculpas, porque a audiência pública será boa, mas quem deveria estar aqui era o Secretário, o Ministério Público, o Gamonal, todo mundo. E sugeriu que, já que o Prefeito manteve as crianças menores nas escolas rurais, mantenha também as demais crianças e vá até as comunidades para verificar a situação no local. Lembrou que no próximo ano terá eleição e devem lembrar em quem irão votar. E pediu que as pessoas lutem pelos seus direitos pois só assim poderão conseguir alguma coisa. Com a palavra o vereador Márcio disse que o Decreto é lamentável e que é contra. Foi a diversas reuniões na Prefeitura com os representantes das comunidades e sabe que não houve acordo nenhum. E se colocou à disposição de todos. Com a palavra a vereadora Marilene disse que apoiou o requerimento do vereador Gonzaga, afinal, suas raízes são da zona rural. E como disse na reunião com o Prefeito, a prioridade para as comunidades da zona rural é estrada, saúde e educação, pois o que entra na casa de cada um para alimentação vem da zona rural. E se colocou à disposição de todos. Com a palavra Ellen Vieira – Assessora do Departamento de Políticas Sociais da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais agradeceu o convite para o debate do assunto. Lembrou que ao assumir, a Presidente Dilma disse que o Brasil seria uma pátria educadora e houve um debate público, em Belo Horizonte, quando foi possível rever algumas ações governamentais do estado para educação e que ela questionou o olhar para as áreas rurais, pois vários programas foram apresentados, mas nada específico para a área rural. Nem no âmbito pedagógico, nem no âmbito financeiro. E explicou que estava dizendo tudo isso porque existe o Decreto n.º 7.352/2010, da época do Presidente Lula, dando à educação do campo a qualidade de política que deveria ser implementada, porém, não está sendo. Da mesma forma, a política lançada pela Dilma, o PRONACAMPO, consta as normas que determinam a nucleação das escolas rurais. Proposta totalmente contrária ao que vem sendo feito pelos gestores de Barbacena. E esse é o questionamento da FETAM e demais companheiros. Porque essa é uma preocupação, já que os recursos estão vindo para o município. Afinal, o processo de nucleação remete a três coisas, vencer o analfabetismo, vencer a evasão, porque não basta oferecer a vaga é precisa dar condições para que o aluno acesse aquela vaga, para que ele chegue até aquela escola, e por último das condições e políticas públicas para que o homem do campo permaneça no campo. E concluiu dizendo ser preciso evitar o êxodo rural, pois os jovens não estão tendo condições, com qualidade, de permanecer no campo, pois as agroindústrias estão chegando cada vez mais e disputando as terras com as escolas e com as pessoas. Só que essas pessoas estão vindo para a cidade estudar e estão perdendo suas identidades, já que as escolas da cidade não têm condições didáticas de preservar a cultura dessas crianças que vêm do campo. Com a palavra o Padre Alvin disse que todos estão presentes não



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

para perder tempo e por isso, ele está aqui para ajudar o povo. Lembrou que ano que vem será um ano de eleição e o povo precisa se lembrar disso. Com a palavra a Sra. Jucélia Maria da Silva Almeida, representante da Comunidade de Vargem Grande, Senhora das Dores, disse que gostaria apenas de deixar um recado para o Sr. Prefeito, perguntando onde estaria Barbacena no mapa? Pois ela está sentindo que estão ilhados. E a impressão que dá é que estão pedindo esmolas, sendo que é um direito que lhes cabe, já que pagam seus impostos em dia. E afirmou que é um absurdo terem sido chamados de militantes do PT e ao mesmo tempo foram chamados de pés sujos e mãos sujas da zona rural. E disse que as crianças estão sendo massacradas, a juventude está sendo humilhada, a população rural está envelhecendo, e não são bichos, pelo contrário, são o alicerce da cidade, a partir do momento que se rói esse alicerce a casa cai. E ressaltou que se o Prefeito tivesse ido às comunidades antes de editar o decreto, desrespeitando leis e as pessoas, talvez eles tivessem tido tempo de se defenderem ou até mesmo de se chegar a um acordo. E quando ele visse a nossa foto nos jornais ele veria que não havia nenhum militante do PT e sim os "pés e mãos sujas" que sustentam essa nação. E finalizou apelando ao Juiz da Infância e Juventude, Gamonal, a quem pensa ser a única esperança, que escute o clamor das crianças fazendo justiça por meio de bom senso. Com a palavra Carla Angélica Campos, comunidade Padre Brito, cumprimentou a todos e disse que não gostaria de estar aqui tendo que brigar por um direito seu, mas infelizmente era preciso, pois só do Prefeito não estar aqui e nem mesmo ter mandado o Secretário já demonstra a sua falta de respeito com as famílias das comunidades rurais. Lembrou que as comunidades estão unidas, pois nenhum pai ou mãe aceita ver seus filhos expostos a riscos. Afirmou que na sua comunidade existem crianças que estão acordando às quatro horas da manhã para ir à escola, sendo a escola em Padre Brito, com a Nucleação, essas crianças passarão a acordar uma hora mais cedo para pegar a condução e chegar à escola. Sem mencionar as condições das estradas por onde essas crianças transitarão. E lembrou que no ano passado ocorreram dois acidentes com ônibus escolares nessas estradas. Falou também que o Sr. Prefeito chegou a falar com ela que há duzentos anos essas estradas não eram arrumadas e ela o lembrou que durante esses duzentos anos esse já era o seu segundo mandato como Prefeito e que também seu irmão já tinha sido Prefeito e eles nada tinham feito para resolver esse problema e que isso seria uma ironia. Prosseguindo, falou que a escola de Padre Brito possui 52 crianças, 4 professores, 2 zeladores, 1 cantineira e 1 coordenadora, através da qual foi feita uma parceria entre a escola e a comunidade para que houvesse uma reforma nas partes mais precárias da escola. Disse que houve a ajuda do vereador Sá Grise para que o pátio da escola fosse coberto, pois quando chovia nenhum evento podia ser feito já que ficava tudo molhado. E ressaltou, que como explicado, os gastos que o Prefeito alega estar tendo não são tantos, já que a própria comunidade está arcando com custos da escola. E deixou seu apelo para que ouçam o clamor das mães e das crianças, pois estão desesperadas. Com a palavra Ana Paula de Melo Goulart Guimarães, representante da comunidade de Serrão que disse realmente terem sido recebidos pelo Sr. Prefeito, mas que em nenhuma das reuniões realizadas houve qualquer acordo, sempre pediram para que as escolas fossem mantidas abertas. Mencionou que na última reunião uma das pessoas presente teria dito ao Prefeito que estaria tentando convencê-los da nucleação e ele simplesmente respondeu: "Eu não estou tentando convencer ninguém de nada, eu estou apenas comunicando." Assim sendo, ela não se surpreende com a sua ausência, já que desde as reuniões ele vem faltando com o respeito para com as comunidades. Destacou que ela possui um filho que percorrerá 64 Km diariamente, ida e volta da escola e questionou como pode uma criança percorrendo essa distância, em uma estrada muito perigosa, andando por caminhos escuros, conseguir ter um ensino de qualidade. E ainda, a

criança chegará à escola com fome, sono e cansada, dado o tempo e distância percorridos. E finalizou dizendo que os alunos não poderão usufruir do benefício da nucleação porque não terão nem condições físicas, nem psicológicas para isso. Com a palavra Maria das Dores Martins, representante da comunidade de José Luiz, pediu que alguém pudesse ajudá-los, já que tudo o que podiam fazer já fizeram. Mencionou o caso de um menino que ao transitar pela BR 040 para ir à escola presenciou um acidente e ficou com medo, agora não quer mais ir à escola. Falou que a polícia que foi à casa do pai para ameaçar de mandá-lo pra cadeia caso não mandasse o filho para a escola deveria ter ido é vistoriar os ônibus que estão em péssimo estado para transportar as crianças e estão saindo superlotados, sem a menor segurança. E falou que o Prefeito deveria olhar melhor pelas comunidades rurais que já estão sem nada, sem estradas, sem saúde e o único bem que restava era a escola e agora está sendo tirado também. Com a palavra Charles John Nascimento Ferreira, representante da comunidade de Jacó, disse que se o Prefeito queria realmente economizar deveria ter retirado o seu salário e não retirado as escolas da zona rural e que ele deveria estar aqui para ouvir as comunidades. Mencionou que eles também gostariam de estar em casa com seus filhos, mas estão aqui na audiência pública. Falou ainda que as crianças estão ficando muito cansadas por terem que acordar muito cedo para ir para a escola e estão pegando rodovias perigosas. E daqui a quatro anos ele vai atrás de todos novamente para pedir votos, mas estão cansados de promessas sem que sejam cumpridas. Mencionou ainda a questão dos ônibus que fazem o transporte das crianças e que é precária. Mas o que querem é que o Prefeito responda às suas perguntas. Contudo, eles permanecerão lutando. O Sr. Presidente convidou o ex-Deputado Edson Resende para fazer parte da Mesa dos trabalhos. Com a palavra Valdecir Salvador, representante da comunidade de Torres disse que também tinha o mesmo problema de todas as comunidades e por isso vinha pedir que seja mantida a escola da maneira que estava em 2014. Afinal, existem crianças portadoras de necessidades especiais, cadeirantes, e para serem transportadas para a escola que querem está bastante difícil. E agradeceu pela atenção dos vereadores. Com a palavra o Sr. Alberto Sérgio Marinho, representante da comunidade de Carapinas, Senhora das Dores, disse ser uma grande falta de respeito do Sr. Prefeito e do Secretário de Educação a ausência deles e não terem vindo responder o questionamento das comunidades. Falou ainda que a escola da Vargem Grande é muito boa e tem todas as condições de permanecer aberta, tanto é que ele voltou atrás e manteve as crianças até seis anos na escola. Não bastasse isso, o Prefeito aumentou o horário de permanência das crianças na escola de Senhora das Dores, ficando mais meia hora as crianças na escola. E disse que tudo isso é para economizar no transporte dos professores levando todos em um ônibus só para Senhora das Dores e Pinheiro Grosso. Ressaltou que o Prefeito não conhece as estradas das comunidades rurais, pois todas estão em péssimo estado de conservação. E deixou o seu apelo para que situação das escolas seja mantida, pois as crianças já estão habituadas e fazer mudanças só trará prejuízos. Disse ainda que se o Secretário não compareceu hoje é porque ele não tem autoridade para responder pelo cargo que exerce. Com a palavra o Presidente do Sindicato Rural, Renato Laguardia, disse que o Sindicato é a Casa do Produtor Rural e que Barbacena é a cidade dos pequenos produtores rurais, sendo cerca de três mil pequenos produtores rurais. E o que estão vendo aqui hoje é o pequeno produtor lutando para permanecer na zona rural. E colocou o Sindicato à disposição para ajudar no que for necessário. Mesmo que não tenham participado das reuniões com o Prefeito ele já tem tentado contato com as pessoas da Prefeitura para ajudar a encontrar uma solução. Ressaltou que dessa audiência pública precisam sair com alguma decisão. E finalizou dizendo que a zona rural não elege um Prefeito, mas decide uma eleição. Com a palavra o vereador Carlos Roberto disse que pela carta enviada pelo Sr. Prefeito

eles sugerem que cada pai e mãe entrem com uma ação no Judiciário, contestando o Decreto do Prefeito. Ele afirmou saber que isso pode ser complicado pela falta do advogado, por isso eles irão disponibilizar um advogado para entrar com essas diversas ações. Ressaltou que já existe uma ação dos vereadores no judiciário e se cada pai e mãe também fizerem isso acredita que a resposta poderá ser mais rápida. E marcou o dia 23/02, às 15 horas, para que todos compareçam ao gabinete do vereador Gonzaga para que o advogado os atenda e comece os preparativos para dar entrada nessas ações. E ressaltou que essa será uma ação em conjunto dos vereadores com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais. O Sr. Presidente, nesse momento, abriu a palavra para que os presentes pudessem fazer uso da palavra. Com a palavra o Professor Mário parabenizou os representantes das comunidades rurais e manifestou o seu repúdio à atitude do Prefeito Toninho Andrada, pois é uma irresponsabilidade e um descaso com os moradores das comunidades. E propôs que os moradores das comunidades devam continuar mobilizados nas ruas, pois eles têm medo de pessoas nas ruas. E ainda, que saiam da audiência, rumo à Prefeitura em passeata mostrando sua indignação. Com a palavra o Sr. Márcio, Presidente do Sindicato, disse que as comunidades devem fazer uma formação política e não devem mais votar nesses políticos que tentam fechar escolas e tão pouco dos vereadores da base desses políticos. Afinal, o período eleitoral se aproxima e muitos acabam indo até as comunidades pedir voto. Com a palavra a Professora Alessandra parabenizou as pessoas da comunidade rural, afinal tentaram desmentir as comunidades dizendo que se tratava de militantes do PT, sendo que na realidade eram todos trabalhadores e nenhum militante. Outra mentira foi o que saiu no Diário Oficial do dia 05/02, a ata da reunião, e quem faz parte do Conselho Municipal de Educação sabe que nenhum acordo foi firmado conforme menciona a ata. Disse que o Conselho não votou nada. E não foi apresentado nenhum dado ou diagnóstico e o único dado que foi pedido, que foi a economia com o transporte o Prefeito disse não ter o dado para apresentar. E por último, a outra mentira foi quando as pessoas da Prefeitura falaram, na reunião, que há um empobrecimento das escolas do campo, o que não é verdade já que o PINAE afirma que a meta atingida é excelente. Mas eles entendem que para umas coisas é excelente, mas para outras não. E finalizou dizendo que as escolas da zona rural estão em muito melhor condição que as escolas da cidade, pois lá os pais participam, ao contrário da cidade. Com a palavra o Dr. Edson Resende parabenizou a todos pela mobilização e ressaltou que é o Presidente do PT em Barbacena e não encabeçaram a luta das comunidades. Sabe dos problemas existentes na zona rural e da luta que seus moradores travam para manterem sua cultura, pois atende muitas pessoas da zona rural. Por isso ter o apoio da educação na zona rural é muito importante. E disse que o PT dá o seu apoio, ainda que até o momento não o tenha feito. Com a palavra o Sr. Fábio disse que a audiência pública está acontecendo porque as pessoas foram para a rua. Da mesma forma que, apesar do Prefeito não estar aqui, ele teme sim o povo que vai pra rua, afinal o vereadores estão mobilizados, pois foram para as ruas. E defendeu que permaneçam lutando, pois só assim alcançarão seus direitos. Com a palavra a Sra. Joseane disse fazer parte do Movimento Mulheres em Luta, de âmbito nacional e que vem sendo organizado em Barbacena. Parabenizou as comunidades rurais pela luta e disse ser muito emocionante. E disse dar o seu apoio para todos os movimentos, devendo fazer todo o possível, utilizando-se de todos os poderes para atingir todos os objetivos. Com a palavra a Rena Chaves Batista, Presidente do Conselho Tutelar disse que não poderiam deixar de estar presente, pois devem tentar garantir o direito dos filhos das comunidades rurais, afinal, com a nucleação os direitos das crianças foram violados nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente. E disse que a lista de direitos violados é grande, mas apenas gostaria de falar que o Conselho Tutelar está ao lado dos pais para ajudar no que for necessário. E



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

mencionou que o Conselho já encaminhou ao Ministério Público um ofício solicitando providências, contudo ainda não foram respondidos. Com a palavra o vereador Carlos Roberto disse que a denúncia já está nas mãos da Secretária de Educação, Macaé Evaristo e foi feita uma reunião como ela, no dia 02/02, através da AMEFA – Associação Mineira da Escola Família Agrícola – mas ainda não obtiveram resposta. Sendo que as denúncias já estão dirigidas aos vários órgãos competentes. E a Comissão da Câmara fará também um relatório sobre todo o problema. O Sr. Presidente sugeriu à Comissão que requeira a imediata revogação dos Decretos 7.719 7726 que tratam da Nucleação das Escolas e que o Ministério Público e o Juizado da Infância, no exercício da função que lhes compete, na proteção dos direitos coletivos, interfiram no caso. E que os documentos da Prefeitura, que amparam o Decreto da Nucleação sejam encaminhados imediatamente ao Ministério Público. E que a Comissão Especial da Câmara atue e acompanhe este caso até a sua conclusão, questionando junto ao Ministério Público e Juizado da Infância para que os Decretos sejam revogados. Com a palavra a Presidente da Comissão, vereadora Vânia de Castro disse que a Comissão acata a sugestão e disse que sabe do problema e da indignação de todos. Por isso desde o início se colocou à disposição. E explicou que terá um prazo para fazer o seu relatório, no prazo mais rápido para tentar atender às reivindicações de todos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às 18h15. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Presidente em exercício: Vereador Johnson Oliveira Marçal.

RESUMO DA ATA 025/2015 - 021ª Sessão Ordinária - 07.05.15 - 1º Período - 3º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h29 "A ti, ó Deus, glorificamos, a ti damos louvor, pois o teu nome está perto, as tuas maravilhas o declaram. Quando eu ocupar o lugar determinado, julgarei retamente. A terra e todos os seus moradores estão dissolvidos, mas eu fortaleci as suas colunas." (Salmos 75:1-3). "Com a palavra pela ordem o vereador Amarílio lamentou o falecimento do Professor Luiz Felipe Domith de Paula e fez pronunciamento na íntegra. I - Leitura e Discussão das Atas: - Ata 011 e 012/2015 - Aprovadas por unanimidade. Os vereadores Carlos Roberto e Amarílio solicitaram cópias e o Sr. Presidente deferiu o pedido. II - Leitura da Correspondência e Comunicações: - Ofício nº 775/2015 - Assembleia Legislativa do Estado de Minas - Convite da Comissão de Direitos Humanos para audiência Pública a ser realizada em 11/05/2015. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA - Proj. Lei nº 034/15 - Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei orçamentária do município de Barbacena para o exercício de 2016 e dá outras providências. - Aut. Executivo. - Proj. Lei nº 015/15 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de dar publicidade aos dias, horários e itinerários de coleta e transporte do lixo no município de Barbacena, pelo concessionário municipal do respectivo serviço - Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira. - Proj. Lei nº 014/15 - Institui a Política Municipal antipicção e dá outras providências - Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira. - Proj. Lei nº 035/15 - Dispõe sobre vagas em Creches Municipais e Conveniadas para crianças filhas de vítimas de violência de gênero de Barbacena e dá outras providências. - Aut. Ver. Ronaldo Braga. - Proj. Lei nº 036/15 - Dispõe sobre a criação do programa Municipal de Apoio e Assistência às Pessoas submetidas a transplante de qualquer natureza e dá outras providências. - Aut. Ver. Ronaldo Braga. Nesse momento o Sr. Presidente nomeou uma Comissão Frente Parla-

mentar em Defesa das Águas, de acordo com o Projeto de Resolução 331/2014. Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Roberto fez pronunciamento que segue na íntegra da ata original. Com a palavra pela ordem o vereador Ronaldo Braga tratou de maneira superficial a ação que foi movida contra ele por sua manifestação aqui da Tribuna da Câmara. afirmou que a ação dos Parlamentares está garantida dentro da lei orgânica e toda suspeita aqui levantada faz parte do poder de fiscalização do Legislativo. Destacou que ao serem chamados a responder por suas falas frente ao judiciário é preocupante, pois faz com que pensem muito antes de emitirem suas posições com relação a determinada matéria, posicionamento do governo e etc. E afirmou que esses processos seriam interessantes do ponto de vista eleitoral já que chamam a atenção para o vereador como uma vítima, afinal não seria interessante se o prefeito estivesse fazendo um bom trabalho. E destacou que, ainda que comentem algum equívoco ao mencionar dados da Tribuna, mas nunca com a vontade de prejudicar ou atentar contra o poder constituído. E convidou os demais vereadores que também não concordem com isso, pois se concordarem significa que estão fechando as portas para um momento que já foi superado. E essa deve ser uma preocupação da Câmara Municipal, porque se esse poder não entender que é um poder soberano e que tem que proteger o direito de falar da Tribuna, de questionar e de se expressarem, não devem permanecer nessa Casa. E se manifestou contra esses processos, pois são poderes independentes e harmônicos e não podem ter o direito de expressão retirado de si. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 20h04 Discussão e Votação de Projetos VETO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA - VETO TOTAL PROJ. LEI Nº. 090/14 - Proíbe a utilização de máscaras ou qualquer meio capaz de ocultar o rosto com o propósito de impedir sua identificação em manifestações públicas no Município de Barbacena e normatiza o direito constitucional dos cidadãos de participação em reuniões públicas - Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 21.03.15. Com a palavra pela ordem o vereador Johnson disse que gostaria de se solidarizar com o vereador Carlos Roberto, afinal ele entende que o vereador tem que se manifestar e ter a tranquilidade de fazer isso sem correr o risco de ser processado por suas opiniões, pois representa um povo. E questionou o que seria isso, desejando que o Judiciário reveja essa decisão que não é boa pra ninguém. Prosseguindo, falou a respeito do seu projeto que está retornando para a Casa comum veto. O que ele pretende com o projeto não é proibir a manifestação das opiniões das pessoas, mas sim que as pessoas escondam seus rostos durante essa manifestação. E pediu que os vereadores derrubem o veto, já que entende que o projeto é legal e já teve aprovação em várias cidades do país. Com a palavra pela ordem o vereador Tadeu disse que já havia dito ao vereador Johnson que não o acompanharia na derrubada do veto, apesar de entender a grandeza do projeto, por isso votará pela manutenção do veto. E como relator do veto ele pediu aos pares que mantenha o veto. Encerrada a discussão foram solicitadas vistas pelo vereador Ronaldo. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR RONALDO BRAGA. Estando o projeto com prazo vencido e nada mais a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 20h18 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Aviso de homologação/ Ratificação de Processo

de Inexigibilidade. Inexigibilidade 002/2015. Prc 031/2015. Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aquisição de selos e demais despesas postais para manutenção das atividades da CMB. Valor estimado anual: R\$4200,00 (quatro mil e duzentos reais). Contratante: Câmara Municipal de Barbacena. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Homologo/ratifico a presente inexigibilidade do objeto acima relacionado. Fazer a publicação resumida. Barbacena, 24 de junho de 2015. Vereador Flávio Barbosa da Silva - Presidente da CMB.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Presidente: Rosana Paiva Soares de Quadros

PROCESSO SELETIVO

COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BARBACENA. Publicação das solicitações de impugnação das candidaturas, nos termos do Edital nº. 001/2015/CMDCA, conforme artigo 7º.

Nº. DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
Nº. 002/2015	Marcio Jose de Paula
Nº 003/2015	Rafaela da Silva Santos
Nº 013/2015	Juliana Mirele de Andrade
Nº 014/2015	Carlos Eduardo de Freitas Nascimento
Nº 015/2015	Marcelo Reis Otoni
Nº 020/2015	Flávia Roberta Rodrigues
Nº 022/2015	Augusto Cesar Pereira Gava
Nº 025/2015	Warlei Clezio Pereira Ramos
Nº 026/2015	Lais Imaculada Conceição Santos e Silva
Nº 028/2015	Maria Beatriz de Campos Fernandes
Nº 029/2015	Olivia Costa Mendes
Nº 030/2015	Jacqueline Campos de Freitas
Nº 031/2015	Thiago Augusto Dias Knofel
Nº 033/2015	Eriko de Paula Voigt
Nº 034/2015	Fabiola da Silva Rodrigues
Nº 039/2015	Elisângela Raquel do Nascimento Marteleto
Nº 040/2015	Michael Lemos de Castro Militão
Nº 046/2015	José Fernando do Nascimento
Nº 047/2015	Leticia Cristina Martins
Nº 048/2015	Eiton Bruno dos Santos Alves
Nº 051/2015	Antonio Marcos da Silva
Nº 052/2015	Robert Jose do Nascimento
Nº 053/2015	José Rodrigo Neto Gomes

Observação: Prazo para recurso dos candidatos: 25 a 29/06. Prazo para julgamento dos recursos: 30/06 a 03/07. Relação definitiva de candidatos inscritos: 10/07. Local: Secretaria Municipal de Coordenação de Programas Sociais. Rua João Moreira Vidigal, 50, 1º andar, Caminho Novo, Barbacena - Minas Gerais. Telefone:(32) 3332-5152. Barbacena, 25 de junho de 2015. Rosana Paiva Soares de Quadros - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.